

necessidade para ajudar o pai e a mãe a levar comida para casa”, comenta.

A estudante Stefane Lira, 16, que cursa o terceiro ano do ensino médio, diz que o programa vem para chamar a atenção dos estudantes, principalmente para o retorno deles à escola. “Acompanhei desde o primeiro ano a saída de muitos alunos por conta do tempo integral por necessidade de emprego para ajudar a família a se manter. Isso era um empecilho para a gente. Com o projeto, vamos ter esse auxílio para permanecer na escola e que outros estudantes voltem também”, avalia.

Para a estudante Lara Martins, 16, que também cursa o terceiro ano do ensino médio, o programa é mais uma vitória dos estudantes. “É uma medida que vai fazer com que os alunos não abandonem os estudos para ir trabalhar. É um auxílio que nos ajuda muito. Agora, podemos focar apenas em estudar”, destaca a estudante.

Para receber o benefício, o aluno precisa ter de 14 a 24 anos e ser integrante de família beneficiária do programa Bolsa Família e inscrito no CadÚnico.

Você tem que acompanhar esse site ou responsáveis”, diz Tânia Carolina. O coordenador de Educação para o Trabalho e a Cidadania do CNA, Tevo, afirma a necessidade de ir ao banco.

As secretarias de Educação de todo o Brasil tiveram até o dia 30 de fevereiro para efetivar a adesão ao Pé-de-Meia. Para aderir à iniciativa, era necessário assinar o Termo de Compromisso por meio do Sistema Integrado de Monitoramento,



Nós não queremos perder nenhum aluno na educação básica brasileira*

Camilo Santana, Ministro da Educação

Setembro e outubro:

2 de abril

Novembro e dezembro:
3 de abril

QUAL O VALOR DOS INCENTIVOS?

Matrícula: R\$ 200;

Frequência: R\$ 1.800
(valor anual);

Conclusão: R\$ 1.000
(valor anual);

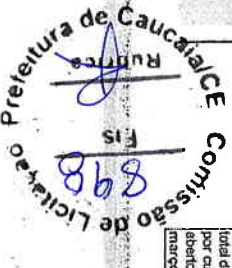
Participação no Enem:
R\$ 200.

QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA RECEBER OS BENEFÍCIOS?

> Ser estudante de escola pública;

> Ter entre 14 e 24 anos;

> Ser integrante de família inscrita no Cadastro Único (Gadúlico)



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024/03.14.1. Com Base no Art. 28, Inciso II e ART, 6º no inciso XXXVIII, da Lei 14.133/2021, A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 28, Inciso II e Art. 6º no inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de serviços a serem prestados na reforma, manutenção predial e ampliação de diversos prédios pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus Anexos, com abertura marcada para o dia 03 de abril de 2024, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 18 de março de 2024, às 09:00 horas, através da plataforma eletrônica <https://licompres.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BL). Informações e edital no endereço <https://licitacoes.lta.ce.gov.br>, <http://www.gov.br/plnprocplp>, <https://barbalha.ce.gov.br> e <https://municipal-licitacoes.lta.ce.gov.br>. Informações poderão ser cobradas pelo telefone (85) 3332-2459. Barbalha/CE, 14 de março de 2024. Moteles Souza Domingos -Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Julgamento Final de Habilitação e Processamento de Corrente. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, após análise do Recurso a Fase de Habilitação e manutenção das autorizadas superiores, julgou improcedente o Recurso Interposto pela licitante INNOVA, Serviços e Assessoria LTDA, mantendo inalterado o Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.12.09.01 - DIV, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em acompanhamento mensal das movimentações financeiras, fiscais e de recursos humanos de diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE, bem como a transmissão das informações, junto aos órgãos de registros, apoio e orientação em elaboração de planos de trabalho. Portanto, a sessão de abertura do(s) envelope(s) de "Proposta(s) De Preços" do(s) empresa(s) Habilitada(s) na licitação em epígrafe, será realizada em 21 de março de 2024 às 09h15min no Departamento de Gestão do Licitação, sito à Rua José Valdeci Pinho Lima (Rua D), nº 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. O julgamento do recurso suscitado, bem como as respostas encontrarem-se disponíveis no endereço acima ou no seguinte site eletrônico: <https://municipal-licitacoes.lta.ce.gov.br>. Mais informações: cpil@pm.caucaia.ce.gov.br, Caucaia/CE, 14 de março de 2024. Roberta Sorafim da Silva -Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso do Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 012/2023-1P. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé toma público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Licitação Tomada de Preços 012/2023-1P, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para reforma da Praça São Francisco (Praça da Melancia) localizada na Avenida São Francisco no Bairro Bela Vista e para construção de uma Praça no Bairro Cachoeira da Pastra, no Município de Canindé/CE e empresa Felipe Henrique Silva - ME, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro as propostas classificadas com o valor total de R\$ 170.193,88 (cento e setenta mil, cento e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), e por cumprir na íntegra todas as exigências do Edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações, Canindé, 07 de março de 2024. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.